





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08163722020198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA FILHO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Juntada.

TERESINA, 27 de maio de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI



Nº DA CONTA JUDICIAL

4800124567708

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		TIPO DE JUSTIÇA	
0		25/05/2020		3791		ESTADUAL	
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA		Nº DO PROCESSO		TRIBUNAL	
22/05/2020		2721562		08163722020198180140		TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA				ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	
TERESINA				9 VARA CIVEL		RÉU	
						VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
						200,00	
NOME DO RÉU/IMPETRADO						TIPO DE PESSOA	
						Juridico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE						TIPO DE PESSOA	
FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA FILHO						Fisica	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
41B760A62BAF6CA9							
CÓDIGO DE BARRAS							